

EDITAL Nº 10/2021

III SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 29 DE JUNHO DE 2021 – Mandato 2017/2021 -

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, nos termos das competências que me são conferidas pelo nº 1, do art.º 27.º e da alínea b), do n.º 1, do art.º 30.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que no próximo dia **29 DE JUNHO DE 2021, 3ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, nas **INSTALAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE**, sitas na Av. Francisco José Calheiros Lopes, terá lugar a **III SESSÃO ORDINÁRIA**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 2 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação, nos termos do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 3 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 4 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DO NÓ ENTRE A ESTRADA NACIONAL 10 E A ESTRADA NACIONAL 119, CONHECIDA POR ROTUNDA DO INFANTADO, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação vigente;

PONTO 6 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que os trabalhos da sessão serão transmitidos em direto e *online* no sítio da internet institucional do Município.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 22 de junho de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-